



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Banco do Conhecimento

Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON/DIJUR)
Serviço de Pesquisa Jurídica (DGCON/SEAPE)

Data de atualização: 1º/3/2011

DECADÊNCIA

SÚMULA TJ Nº 44

NÃO SE APLICA O PRAZO DECADENCIAL PREVISTO NA LEI DE IMPRENSA, QUANDO SE TRATAR DE DANO MORAL E A PRETENSÃO INDENIZATÓRIA ESTIVER FUNDADA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 03/2001 - PROC. [2001.146.00003](#). JULGAMENTO EM 24/06/2002 - VOTAÇÃO UNÂNIME. RELATOR: DES. GUSTAVO ADOLPHO KUHL LEITE. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM CONST. FED. 1988. REG. INT. TJRJ, ART. 122

(VER: [DANO MORAL](#), [PRAZO](#))

SÚMULA STJ Nº 401

O PRAZO DECADENCIAL DA AÇÃO RESCISÓRIA SÓ SE INICIA QUANDO NÃO FOR CABÍVEL QUALQUER RECURSO DO ÚLTIMO PRONUNCIAMENTO JUDICIAL.

(VER: [AÇÃO RESCISÓRIA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 403

É DE DECADÊNCIA O PRAZO DE TRINTA DIAS PARA INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO JUDICIAL, A CONTAR DA SUSPENSÃO, POR FALTA GRAVE, DE EMPREGADO ESTÁVEL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA VINCULANTE STF Nº 8

SÃO INCONSTITUCIONAIS O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI Nº 1.569/1977 E OS ARTIGOS 45 E 46 DA LEI Nº 8.212/1991, QUE TRATAM DE PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

(VER: [PRESCRIÇÃO](#), [TRIBUTÁRIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 43

22 - NÃO COMPARECENDO A VÍTIMA À AUDIÊNCIA PRELIMINAR, EMBORA INTIMADA, O TERMO CIRCUNSTANCIADO DEVE SER ARQUIVADO, PODENDO SER

DESARQUIVADO POR MERA PROVOCAÇÃO DO INTERESSADO, DENTRO DO PRAZO DECADENCIAL DE REPRESENTAÇÃO - (I EJMP) (NOVA REDAÇÃO - II EJJECRIM)

[AVISO TJ Nº 43, DE 04/09/2006](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 39

3 - NÃO COMPETE AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL O JULGAMENTO DO CRIME PREVISTO NO ART. 306 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI 9503/97) - (I EJTR E EJJVC).

(VER: [PRAZO](#))

74 - JULGADO O PROCESSO PELA TURMA RECURSAL, NÃO SENDO A SENTENÇA CONFIRMADA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, O PRAZO PARA O RELATOR APRESENTAR O ACÓRDÃO SERÁ DE 05 (CINCO) DIAS, APLICANDO-SE O ART. 94 § 1º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - (IEJTR)

(VER: [PRESCRIÇÃO](#))

[AVISO TJ Nº 39, DE 19/09/2005](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33

ENUNCIADO CRIMINAL Nº 3 - O PRAZO DECADENCIAL PARA A REPRESENTAÇÃO NOS CRIMES DE AÇÃO PÚBLICA CONDICIONADA E DE TRINTA (30) DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO DA VÍTIMA, PARA OS PROCESSOS EM ANDAMENTO, QUANDO DA EDIÇÃO DA LEI 9.099/95.

(VER: [MINISTÉRIO PÚBLICO](#), [PRAZO](#))

ENUNCIADO CRIMINAL Nº 9 - A INTIMAÇÃO DO AUTOR DO FATO PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DEVE CONTER A ADVERTÊNCIA DA NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE ADVOGADO E DE QUE, NA SUA FALTA, SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO.

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 33, DE 12/07/2001](#)

ENUNCIADO – AVISO CGJ Nº 4

ENUNCIADO Nº IV – O DISPOSTO NOS ART. 219 E 220 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL NÃO INCIDE SOBRE AS AÇÕES PROPOSTAS NA VIGÊNCIA DA LEI Nº 8.245/91. BASTANDO O RESPECTIVO AJUIZAMENTO PARA OBSTAR A DECADÊNCIA.

(VER: [CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO](#), [LOCAÇÃO](#))

[AVISO CGJ Nº 4, DE 11/01/1993](#)

Disponibilizado pela Equipe do Serviço de Estruturação do Conhecimento (DGCON/SEESC)

Para sugestões, elogios e críticas: jurisprudencia@tjrj.ius.br